
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
EDITAL 103/2024 - CONVOCAÇÃO CONTAGEM DE TEMPO DE
SERVIÇO PSS ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 103/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTAGEM DE TEMPO
DE SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora deste Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Edital de Abertura nº 092/2024, em seus itens:

11.1.1 Somente serão convocados para contagem do tempo de serviço os candidatos anteriormente classificados na Prova Objetiva.

11.2 A contagem do tempo de serviço será classificatória, com pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta).

11.3 A contagem de tempo de serviço se dará de acordo com os documentos apresentados e considerados válidos pela Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do certame.

11.4 Será pontuado como tempo de serviço para o cargo de Atendente de Consultório Dentário Temporário, somente o período de atividades relacionadas ao cargo de: Atendente de Consultório Dentário; Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Saúde Bucal ou equivalente;

11.5 A comprovação do tempo de serviço se dará por meio de:

a) Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS (página de identificação do empregado e o contrato de trabalho);

b) Contrato de Trabalho (com início e fim)

c) Declaração do Empregador, devidamente assinada, com carimbo do CNPJ e carimbo de identificação do declarante, constando as informações das atividades desenvolvidas e o respectivo período.

11.6 Será considerado 06 (seis) pontos por ano, podendo contar até 10 (dez) anos, sendo que a Pontuação Máxima permitida será de 60 (sessenta) pontos.

11.6.1 O período compreendido acima de seis meses equivalerá a 01 (um) ano e o período inferior a seis meses será desconsiderado.

11.6.2 O tempo de serviço concomitante será computado apenas uma vez.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos classificados na prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Atendente de Consultório Dentário, constantes no edital nº 102/2024 e nos anexos a este edital, para apresentarem a comprovação de tempo de serviço, para fins de contagem de pontos.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos citados no caput deste Edital, sendo cópia e original, em envelope sem ser lacrado, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, que estará recepcionando os candidatos junto ao mini auditório do Paço Municipal, no dia 04 de dezembro de 2024, no seguinte horário, das 09:00 às 11:00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término do horário previsto para entrega dos documentos, às 11:00 do dia 04 de dezembro de 2024, caso necessário, serão distribuídas senhas para os candidatos que estiverem na fila, sendo que após a distribuição das senhas não será mais possível a entrega dos documentos pelos candidatos que não estiveram presentes.

Art. 4º - Em hipótese alguma serão recepcionados documentos em data diversa da estabelecida neste edital.

Art. 5º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editais e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALLYNE MARINI
Presidente

EDITAL Nº 103/2024

ANEXO I

**QUADRO 1 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
TEMPORÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VAGA	NASCIMENTO	NOTA
1º	CRISLAINE DE BASTIANI TRENTIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	21/08/1991	7,00
2º	MAIARA BOCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	16/05/2000	7,00
3º	RENATA MICHELI Q. DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	29/10/1999	6,50
4º	LILLIAN JIOVANA ZUCONELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	02/02/2003	6,50
5º	MARLENE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22/07/1975	5,00
6º	FABIO DE PAULA M. JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	18/09/2006	5,00

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:943DB32C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/11/2024. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>